

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 631ª (SEISCENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões da Companhia Docas do Rio de Janeiro, situada à Rua Dom Gerardo, 35 - 10º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ, foi realizada a Seiscentésima Trigésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência de Felipe Nogueira Fernandes, representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a presença dos Conselheiros Ana Carolina Souza do Bomfim, representante do Ministério de Portos e Aeroportos – suplente e Rafael Souza Pena, representante do Tesouro Nacional. Foi registrada a ausência justificada do Conselheiro Adilson de Faria Maciel, representante do acionista minoritário, Governo do Estado do Rio de Janeiro. **Item 1 – Abertura dos Trabalhos.** Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho Fiscal declarou abertos os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **Item 2 – ORDEM DO DIA: Subitem 2.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. Subitem 2.1.1 – Processo SEI 50905.002531/2023-16. Demonstrações Financeiras do 1º trimestre/2023 e respectivo Parecer da Auditoria Independente. MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das Demonstrações Financeiras do 1º trimestre/2023, apresentadas pelo Gerente de Contabilidade, Eduardo Pires. Também tomou conhecimento do Parecer da Auditoria Independente, apresentado pelo representante da CONSULT, Marlos Reinert, que prestou esclarecimentos sobre as ressalvas apontadas no Parecer. **Subitem 2.2 - RELATÓRIO GERENCIAL DA DIRETORIA FINANCEIRA. Subitem 2.2.1 - Processo SEI 50905.002067/2020-15. Fluxo de Caixa e Faturamento de maio/2023 e Contas a Receber de abril/2023. MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações apresentadas pelo Gerente de Gestão Financeira, Max Barroso, em conjunto com o Superintendente de Finanças Substituto, Adriano Costa, e solicitou que sejam encaminhados esclarecimentos sobre o faturamento de dívidas que estão judicializadas em relação às quais não há decisão judicial que impeça a cobrança. **Subitem 2.2.2 - Acompanhamento da execução orçamentária; principais desvios dos valores realizados frente aos projetados. MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da apresentação realizada pelo Gerente de Controladoria, Adriano Costa. **Subitem 2.3. ATAS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Subitem 2.3.1 – Processo SEI 50905.000123/2023-20. Atas da 2600ª a 2605ª Reuniões da Diretoria Executiva. MANIFESTAÇÃO:** Ao apreciar as atas da Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal solicitou esclarecimentos sobre a eventual supressão do projeto de alfadegamento do Porto do Rio de Janeiro, mencionada no subitem 2.1.2 da ata 2602ª. Adicionalmente, o Conselho Fiscal reiterou a recomendação contida na ata de sua 628ª reunião, de 31/03/2023, a seguir transcrita: “O Conselho Fiscal registrou que: De acordo com os fatos relatados no Parecer N° 12/2023/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, trata-se de imóvel de propriedade da CDRJ, localizado fora da área do porto organizado, e que vem sendo ocupado pela Marinha do Brasil há quase 45 (quarenta e cinco) anos sem qualquer instrumento jurídico. Ainda que haja base jurídica para a cessão gratuita para a Marinha do Brasil, do ponto de vista da companhia aparentemente não parece fazer muito sentido manter a propriedade de um imóvel localizado fora da área do porto organizado e que é utilizado por terceiro, ainda que seja a própria União, sem gerar qualquer tipo de receita para a companhia. Diante disso, o Conselho Fiscal sugere aos administradores da empresa que avaliem a pertinência e a viabilidade de alguma solução definitiva para a destinação do imóvel, como por exemplo a alienação do imóvel.” **Subitem 2.3.2 – Processo SEI 50905.000741/2023-70. Atas da 838ª a 840ª Reuniões do Conselho de Administração.**

**MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das atas das reuniões 838<sup>a</sup> e 840<sup>a</sup> e não teve observações a fazer. A ata 839<sup>a</sup> foi retirada de pauta. **Subitem 2.4 – RELATÓRIOS DE AUDITORIA INTERNA Subitem 2.4.1 – Processo SEI 50905.002270/2023-34. Relatório de Auditoria Interna nº 04/2023 - Gestão de Recursos Financeiros (Gestão do Contas a Receber).** **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal reitera o pedido de encaminhamento de cópia do acordo referente aos imóveis. Solicita, ainda, que a questão relativa aos imóveis da Companhia que foram desapropriados, seja informada no contexto da apresentação solicitada à SUPJUR. **Subitem 2.4.2 - Processo SEI 50905.002593/2023-28. Relatório de Auditoria Interna nº 05/2023 - Gestão de Administração e Recursos Humanos (Benefícios).** **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório e corrobora os apontamentos da Auditoria Interna, recomendando que sejam adotadas as medidas necessárias visando equacionar os pontos de recomendação, especialmente aqueles classificados pela AUDINT como de alto risco. **Subitem 2.5 – ASSUNTOS GERAIS. Subitem 2.5.1 – Processo SEI 50905.004637/2022-73.** Processo encaminhado em atendimento à solicitação do CONFIS, que trata da reintegração de posse do Lote 8 de Angra dos Reis. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do processo e considerou atendido o pedido. **Subitem 2.5.2 - Esclarecimentos da SUPJUR quanto ao eventual Encontro de Contas com o Município do Rio de Janeiro.** A Superintendente Jurídica, Dra. Lavínia Bezerra, e a Gerente de Contencioso Substituta, Dra. Nina Manela, prestaram esclarecimentos sobre as ações judiciais que envolvem dívidas da Companhia com o Município do Rio de Janeiro. Também foram prestados esclarecimentos sobre as medidas que estão sendo planejadas para redução da litigiosidade, especialmente na área trabalhista. Em relação às ações que tratam dos débitos da década de 90, foi noticiado que houve a manifestação da Procuradoria Geral do Município reconhecendo a imunidade tributária. O CONFIS recomenda que seja verificada a pertinência e oportunidade de se levar ao conhecimento dos demais juízos o pronunciamento da PGM. O Conselho Fiscal solicitou, ainda que, em sua próxima reunião, seja realizada uma apresentação sobre os créditos que a Companhia tem com o Município, incluindo esclarecimentos sobre o cumprimento ou não das obrigações por ele assumidas relacionadas à negociação de imóveis da Companhia que foram transferidos ao Município do Rio de Janeiro. Por fim, o CONFIS registrou sua satisfação com a profundidade das informações apresentadas pela Superintendência Jurídica. **Subitem 2.5.3 - Plano de Negócios da PortosRio.** O assunto foi retirado de pauta, ficando para a próxima reunião, a apresentação do Plano de Negócios da Companhia, bem como do acompanhamento de sua execução. **Item 3 - EXTRAPAUTA: Subitem 3.1 -** O CONFIS renovou o pedido efetuado em sua última reunião, para que seja apresentado um plano de ação, em atendimento ao determinado na Assembleia Geral Ordinária, de 28/04/2023, a saber: “... *A representante da União votou pela retirada de pauta do Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício de 2022, até que seja implementado Plano de Ação aprovado pelo Conselho de Administração para o equacionamento das inconsistências apontadas pela Auditoria Independente, o qual deverá ser acompanhado pelo Conselho Fiscal.*” O CONFIS solicitou, ainda, o encaminhamento de relatórios executivos mensais, demonstrando a evolução na execução do plano de ação, para acompanhamento do Conselho Fiscal até que seja solucionada essa questão. **Subitem 3.2 -** O Conselho Fiscal solicitou a presença de representante da Companhia para informar detalhes da eventual redução de tarifas, noticiada pela mídia em 17/06/2023, e de seus impactos financeiros para a Companhia. Esteve presente o Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento de Negócios Substituto, Rafael Pina, que informou aos conselheiros que os descontos anunciados pela imprensa são necessários para que o incremento global das tarifas corresponda à variação do IPCA desde o último reajuste. **Item 4 - COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Subitem 4.1.** A próxima reunião do Conselho Fiscal será antecipada para o dia 21 de julho de 2023. **Encerramento dos Trabalhos.** Finalizando a reunião, o Presidente facultou a palavra aos demais conselheiros e, como nada mais houvesse a ser dito, deu por encerrados os trabalhos às doze horas e cinquenta minutos, tendo sido lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros e em condições de ser publicada.

*(assinado eletronicamente)*

**FELIPE NOGUEIRA FERNANDES**

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

Presidente do Conselho Fiscal

*(assinado eletronicamente)*

**ANA CAROLINA SOUZA DO BOMFIM**

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos - Suplente

*(assinado eletronicamente)*

**RAFAEL SOUZA PENA**

Representante do Tesouro Nacional

*(assinado eletronicamente)*

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Nogueira Fernandes, Conselheiro**, em 10/07/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Souza Pena, Conselheiro**, em 10/07/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Souza do Bomfim, Conselheiro**, em 10/07/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 10/07/2023, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7314685** e o código CRC **14D89398**.



Referência: Processo nº 50905.000561/2023-98



SEI nº 7314685

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)